



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **28/08/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

*Reccavante***PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO****Nº127/2026**

Aprova o Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação no âmbito da Justiça Federal em Alagoas.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 e a Resolução nº 079, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal - CJF,

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Riscos instituída no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus pela Resolução CJF nº 447, de 7 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 798/2022 e o Guia de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem diretrizes para o gerenciamento de riscos no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021 relativas ao planejamento das contratações, à gestão de riscos e aos mecanismos de controle interno;

CONSIDERANDO o Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação (SEI nº 5790348), elaborado no âmbito desta Seção Judiciária, com a finalidade de estabelecer instrumento padronizado para identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes ao macroprocesso de contratação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 89/2026 da Seção de Assessoria Jurídica – SAJ (SEI nº 5823305), que concluiu pela regularidade formal e material do feito e pela conformidade jurídica do Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Administrativa nº 672/2026 (SEI nº 6102708), que aprovou o Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação e determinou sua adoção no âmbito desta Seção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação**, constante do documento SEI nº 5790348, para adoção no âmbito da Justiça Federal em Alagoas.

Art. 2º O Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação deverá ser observado pelas unidades envolvidas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual, sem prejuízo da elaboração de análise de riscos específica da contratação e de matriz de riscos contratual, quando cabíveis.

Art. 3º O Modelo de Análise de Riscos do Macroprocesso de Contratação deverá ser periodicamente revisado e atualizado, especialmente em razão de alterações normativas, orientações dos órgãos de controle, identificação de novos riscos ou necessidade de aprimoramento dos controles existentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA JUIZ FEDERAL

DIRETOR DO FORO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 26/08/2026, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6109576** e o código CRC **0BA6A2E4**.

0001873-84.2023.4.05.7200/AL-SLC

6109576v5

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **28/08/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

ccavalcante